

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS PARANÁ

RUA: SEIS Nº 1030 CENTRO

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 17 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Aprovação do Plano de Ação dos recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,

Considerando a plenária realizada em 11 de maio do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **Plano de Ação dos recursos Federais** repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, com previsão de metas, para o exercício de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 17 de maio 2016.

Sandra Mara Ribeiro Schaus
Presidente